



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 199/2021

DATA: 14.06.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte: 36500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS - Estado

10.301.1077.1.131 – Mobiliário e Equipamentos e Material Permanente - Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro Apurado no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na Fonte de recursos Fonte: 6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS – Estado, contabilizado na seguinte rubrica de receita 4.2.4.2.8.03.1.1.09.00.00. Proveniente da Secretaria da Saúde – PR. conforme Resolução 768/2019, nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 65-66 Data: 15/06/21 - Edição: 2284
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____